

## VIII SALÃO DE EXTENSÃO – Unidade de Canoas 17 e 18 de outubro de 2016

### 1. Apresentação

O Salão de Extensão constitui-se em espaço para a divulgação, promoção e acompanhamento dos projetos de extensão no campus Canoas no período de 17 e 18 de outubro de 2016.

#### 1.1 Objetivo

Mostrar à comunidade acadêmica os projetos extensionistas da unidade de Canoas e de convidados externos.

### 2. Inscrições

2.1 As inscrições de trabalhos serão realizadas no link:

<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/>, no período de **18.07 a 30.08** nas seguintes temáticas:

- Acessibilidade
- Ações Artísticas e Culturais
- Comunicação Mídia e Marketing
- Desenvolvimento Regional
- Educação e Formação Profissional
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Memória Social e Patrimônio Cultural
- Qualidade de vida e saúde
- Tecnologia, Produção e Inovação
- Violência e Direitos Humanos

As dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail: [salaoextensao@ulbra.br](mailto:salaoextensao@ulbra.br)

2.2 As formas de apresentação de trabalhos poderão ser:

- a) Pôsteres
- b) Comunicações Orais

As taxas de inscrições:

Discentes da ULBRA: R\$ 30,00

Docentes da ULBRA: R\$ 35,00

Discentes de outras IES: R\$ 40,00

Docentes de outras IES: R\$ 45,00

Os valores contemplam a inscrição de dois trabalhos por autores que podem ser: uma comunicação oral e pôster, duas comunicações orais ou dois pôsteres.

Dados para depósito:

Banco do Brasil  
Agência: 2626-3  
Conta Corrente: 27.458-5  
CNPJ FULBRA Extensão:  
03.286.299/0001-80

Depois de efetuado o pagamento, é necessário o envio do comprovante de depósito digitalizado na etapa Transferência de Documentos Suplementares na submissão do trabalho na conferência do link acima.

O pagamento das inscrições observará as seguintes normativas:

- A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição no período vigente das inscrições.
- Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento (30.08.2016), a inscrição será automaticamente cancelada.
- Os valores referentes à inscrição não serão devolvidos, inclusive para os autores de trabalhos que não tenham sido aceitos na análise classificatória ou que tenham desistido de participar do evento.

### 2.3 Avaliação

Os projetos de extensão desenvolvidos no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão devem resultar em efetivas contribuições para o desenvolvimento das comunidades envolvidas, bem como devem resultar em produções e publicações científicas. Para tanto, requer-se **que os docentes extensionistas ULBRA apresentem pelo menos um artigo em periódico acadêmico ou artigo completo em evento, sendo compulsória a sua participação no Salão de Extensão da ULBRA. Os bolsistas de extensão universitária devem apresentar os trabalhos em pelo menos dois eventos anuais de extensão, sendo um no referido Salão de Extensão e outro externo.**

2.3.1 Os resumos inscritos serão avaliados quanto à aderência às práticas extensionistas.

2.3.2 O resumo será avaliado com os seguintes critérios:

Clareza e coerência na apresentação do tema e do problema;

Clareza e coerência nos objetivos;  
Clareza e coerência na metodologia;  
Clareza e coerência nos resultados (parciais ou finais);  
Adequação às normas estabelecidas para o resumo;  
Adequação linguística.

2.3.2 O pôster será avaliado com os seguintes critérios:

Adequação linguística;  
A organização visual do pôster virtual;  
As dimensões de acordo com as normas estabelecidas.

## 2.4 Dos resultados

O VIII Salão de Extensão será composto por uma Comissão Científica para avaliação dos trabalhos inscritos<sup>1</sup>.  
Os resultados dos resumos e pôsteres serão disponibilizados no site da EXPOULBRA e no site de inscrições do evento até dia 23.09.2016.

## 2.5 Da certificação

Serão emitidos dois tipos de certificados: comunicações orais e apresentação de pôsteres.

## 2.6 Da programação

### **Dia 17.10 – Manhã**

Comunicações orais – temática: Qualidade de vida e Saúde / Ações Artísticas e Culturais.

### **Dia 17.10 – Tarde**

Comunicações orais – temáticas: Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Qualidade de vida e Saúde/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural.

### **Dia 17.10 – Noite**

Comunicações orais – temáticas: Violência e Direitos Humanos/ Comunicação Mídia e Marketing/ Educação e Formação Profissional/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Confira no site do evento a relação dos integrantes da Comissão Científica.

<sup>2</sup> Para cursos diurnos temos os horários pela manhã dia 17 e 18.

### **Dia 18.10 – Manhã**

Comunicações orais – temática: Qualidade de Vida e Saúde/ Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade.

### **Dia 18.10 – Noite**

Comunicações orais – temáticas: Acessibilidade/ Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Educação e Formação Profissional/ Tecnologia, Produção e Inovação/ Memória Social e Patrimônio Cultural/ Ações Artísticas e Culturais/ Qualidade de vida e Saúde (para cursos noturnos)<sup>3</sup>.

A programação completa será disponibilizada no site do evento EXPOULBRA 2016 ([www.ulbra.br/expoulbra](http://www.ulbra.br/expoulbra)) e também no site da conferência do evento (<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/>).

## **3. Comunicações Orais**

3.1 O apresentador deverá postar seu resumo expandido obedecendo aos seguintes parâmetros:

- a) Texto em formato pdf;
- b) Fonte *Times New Roman* 12;
- c) Cor preta;
- d) Margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;
- e) Espaçamento simples entre linhas.
- f) Logomarca da Extensão e Assuntos Comunitários (disponível para envio por e-mail e para download na conferência).

A estrutura do resumo expandido é a seguinte:

- a) Apresentação de uma breve introdução sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara;
- c) Apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou se for o caso, as conclusões do projeto de extensão;
- d) Inserir no resumo título, nome do autor, orientador, colaborador, etc.
- e) A comunicação oral deverá ser em *power point* ou software que atenda às demandas de apresentação visual.
- f) O resumo expandido é de 2000 caracteres sem espaços.
- g) O modelo do resumo estará disponível nos links apontados no item 6 deste edital.
- h) O apresentador deverá trazer seu *notebook/netbook*.

O apresentador das comunicações orais deverá comparecer ao local da sessão com no mínimo 15 minutos de antecedência, devendo identificar-se ao monitor de sala. Ao iniciar a sessão a ordem de apresentação será divulgada.

Os trabalhos deverão ser apresentados em slides, trazidos em DVD ou pen drive e a responsabilidade pela integridade do arquivo é do apresentador.

O apresentador terá dez minutos para expor seu trabalho e, na sequência, o mediador poderá utilizar-se de mais de dez minutos para

---

<sup>3</sup> Para cursos diurnos temos os horários pela manhã dia 17 e 18.

considerações/ponderações. O apresentador poderá apresentar apenas um ou mais trabalhos no referido evento. O modelo de PPT oficial ficará disponível para download.

### 3.1.1 Comunicações orais – Atividades de projetos Artístico-Culturais

Essa modalidade se refere às ações de extensão artístico-culturais desenvolvidas na unidade de Canoas, contemplando as ações relacionadas à produção artístico-cultural nos campos da música, da dança, do teatro e das artes visuais no período do Edital que está sendo executado em 2016.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo.

### 3.1.2 Comunicações orais – Atividades de projetos Comunitários

Essa modalidade se refere às ações/relatos/resultados de extensão nas atividades comunitárias desenvolvidas na unidade de Canoas, contemplando as ações no período do Edital que está sendo executado em 2016.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo.
- d) Comunidade atendida x atendimentos, percepções da comunidade e dos participantes (docentes e discentes).

### 3.1.3 Comunicações Orais – Atividades de projetos de Prestação de Serviços

Essa modalidade se refere às ações/resultados de extensão nas atividades de prestação de serviços desenvolvidas na unidade de Canoas, no período do Edital que está sendo executado em 2016.

O proponente deverá discriminar:

- a) Apresentação de uma breve introdução/contextualização sobre o trabalho;
- b) Relato da metodologia e etapas de realização do trabalho;
- c) Número de participantes, duração da apresentação e público-alvo;
- d) Avaliação dos resultados, número de atendimentos, serviços oferecidos.

## 4. Pôsteres

O pôster é obrigatório tendo por dimensões 100 cm de altura X 70 cm de largura. O conteúdo refere-se ao que foi informado no resumo do trabalho. **Todos os pôsteres deverão ser afixados no dia 14.10.2016, às 18 horas no saguão do prédio 06, devendo ser retirados após o término da EXPOULBRA (previsto para 22 horas do dia 21/10).** Os pôsteres serão expostos na forma banner virtual (todos) e opcional impresso, em Língua Portuguesa.

O pôster deverá ser submetido na conferência do evento na etapa Transferência de Documentos Suplementares, juntamente com o comprovante de pagamento.

#### **4.1 Modelo do Pôster**

O pôster deverá estar de acordo com o modelo disponível para download no link da conferencia, com todas as logomarcas do evento.

#### **5. Do bolsista extensionista**

O bolsista extensionista ULBRA deverá apresentar em formato de comunicação oral ou pôster dos seus resultados e aprendizagens referentes ao projeto que está vinculado. As normativas de apresentação estão elencadas nos itens 3.0 e 4.0 deste edital.

#### **6. Disposições Gerais**

A organização disponibilizará os seguintes equipamentos audiovisuais em cada sala de conferências:

- Um projetor multimídia/computador (para som deverá solicitar com antecedência)

O autor deve assegurar-se de utilizar fontes comuns e que o arquivo esteja salvo. A duração de cada apresentação será de 10 minutos e 5 minutos para perguntas. O Coordenador da mesa controlará o tempo da apresentação. Solicitamos que os autores observem o tempo de sua apresentação. As perguntas das sessões serão disponibilizadas no final de cada apresentação. A ausência acarretará a não entrega do certificado aos apresentadores/as. Não haverá devoluções de taxas de inscrições para apresentadores/as que não vieram no evento.

As informações contendo os horários e locais das comunicações orais serão disponibilizadas na página da extensão:

**<http://www.ulbra.br/expoulbra>**

**<http://www.eventos.ulbra.br/index.php/salao/viii>**

As situações não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Coordenadoria de Extensão – Canoas, a partir da solicitação do (s) envolvido (s), encaminhada para o e-mail do evento constando a justificativa.

Canoas (RS), 30 de Maio de 2016.

Prof<sup>a</sup> Me. Dalva Santana

Coordenadora de Extensão e Assuntos Comunitários – Canoas

## **Modelo do resumo expandido de Comunicação Oral<sup>4</sup>**

### **TÍTULO DO TRABALHO**

**(maiúsculas, tam.14, centralizado e negrito)**

SOBRENOME, Prenome do Autor<sup>5</sup>; SOBRENOME, Prenome do Orientador<sup>6</sup>  
(fonte 12, justificado à direita)

RESUMO: INTRODUÇÃO

METODOLOGIA

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

<sup>4</sup> O RESUMO EXPANDIDO deverá ter 2.000 caracteres (sem espaços) não conta as referências, imagens/tabelas/gráficos.

<sup>5</sup> Especificações sobre o(s) autor(es) e orientador, instituição, agência financiadora e endereço eletrônico (fonte 10, espaço simples).

<sup>6</sup> As referências das citações indiretas deverão constar em notas de rodapé.